

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA – GPPMOP N°524/2024, de 14 de novembro de 2024.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Senhora **IRANEIDE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES**, Procuradora Municipal, autorizada a viajar para o Município de Tucuruí-Pará, no dia 14 de novembro do ano corrente, para participar de uma Audiência pública, com a Deputada Andréia Siqueira e Ministério Público, juntamente com os moradores da BR422 para tratar acerca da paralisação na BR 422.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 180 (cento e oitenta) reais, podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura a diária permitida conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.


Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 14 de novembro de 2024.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 180,00	R\$ 180,00

R E C I B O R\$ 180,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 180,00** (cento e oitenta) reais referentes à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


IRANEIDE ARAUJO DA SILVA RODRIGUES
CPF nº 630.409.722-00
AG: 3109 C/C: 564827-0 BRADESCO

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 14 dias do mês de novembro de 2024 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 14/06/2024.


Anatote Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 018/2024